



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 386

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Nomear o Dr. ORIMAR DE BASTOS, Juiz Eleitoral da 25ª Zona, sediada em PIRACANJUBA, para presidir a 4ª Junta Apuradora da 1ª Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, em substituição ao Dr. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, que se encontra com assento no Tribunal de Justiça.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 1.974.

fausto Xavier de Rezende

(DESOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado
20/11/74
C. Royle